



DECRETO Nº 62, DE 09 JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021"

O prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ (MG), para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor R\$ 480.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
06.06.01.27.812.0008.3272	44905100	01418	100.000,00
08.02.01.10.301.0027.3273	44905200	01419	30.000,00
09.01.01.15.451.0017.3274	44905100	01420	350.000,00
Total:			480.000,00

Art. 2º: Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ (MG), 09 de Julho de 2021

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2021.07.10 12:13:16 -03'00'

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
09 / 07 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG